



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XXXIX do Estatuto da ESMPU, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula MPF nº 29644, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula MPF nº 26411 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula MPF nº 12612, integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 038, de 26 de março de 2020, visando a dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0.01.000.1.003745/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, Diretor-Geral, em 11/09/2020, às 13:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0240319** e o código CRC **38E33CBD**.